

ERRATA DO EDITAL Nº 01/2009 REFERENTE AO CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

ONDE SE LÊ	LÊ-SE
O Diretor de administração no uso das suas atribuições legais	A Comissão de Concurso Público da Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto, no Estado do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria n.º225 e 231/2009, no uso de suas atribuições legais, ...
e de acordo com as disposições contidas na da Lei Municipal Nº 619/99	e de acordo com as disposições contidas na da Lei Municipal Nº 612/99
1.1.1 O candidato poderá interpor recurso ao presente Edital, apresentando por escrito sua fundamentação e devidamente assinado no Protocolo Geral da Prefeitura até 5 (cinco) dias úteis após a publicação deste, através de encaminhamento somente por SEDEX com AR para Rua Buenos Aires 68, 31º andar Rio de Janeiro, RJ, CEP 20070-900	1.1.1. O candidato poderá impugnar o presente Edital, apresentando por escrito sua fundamentação e devidamente assinado no Protocolo Geral da Prefeitura até 5 (cinco) dias úteis após a publicação deste.
1.2. O Concurso Público será eliminatório e classificatório, constando de provas escritas com questões objetivas de caráter eliminatório; Provas de Títulos de caráter classificatório para os cargos de médicos; Provas Práticas para os cargos de Merendeira e Motorista, de caráter eliminatório; conforme descrito no quadro abaixo:	1.2. O Concurso Público será eliminatório e classificatório, constando de provas escritas com questões objetivas de caráter eliminatório; Provas de Títulos de caráter classificatório para os cargos de nível superior; Provas Práticas para os cargos de Merendeira e Motorista, de caráter eliminatório; conforme descrito no quadro abaixo:
2.1.2. Tiver idade mínima de 16 anos na data da realização das provas e de 18 (dezoito) anos completos até o dia da posse no emprego público;	2.1.2. Tiver idade mínima de 16 anos na data da posse no cargo público;
3.1.1. Se no Posto de inscrição: I - Dirigir-se ao posto de inscrição, no endereço Telecentro, sito à Rua Coronel Franciso Limonge nº 349 - Centro - São José do Vale do Rio Preto - RJ - Shopping Estação; no horário de 9h00 as 17h00 de segunda a sexta-feira, do dia 23.09.2009 a 07.10.2009 , munido de documento de identidade expedido por órgão oficial e comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);	3.1.1. Se no Posto de inscrição: I - Dirigir-se ao posto de inscrição, no endereço Telecentro, sito à Rua Coronel Franciso Limonge nº 349 - Centro - São José do Vale do Rio Preto - RJ - Shopping Estação; no horário de 9h00 as 17h00 de segunda a sexta-feira, do dia 23.09.2009 a 08.10.2009 , munido de documento de identidade expedido por órgão oficial e comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);
3.2.2 . Se pela Internet: A inscrição no Concurso deverá ser feita de zero hora do dia 23.09.2009 às 23 horas e 59 minutos do dia 07.10.2009 pelo site www.ibap-rj.org.br .	3.2.2 . Se pela Internet: A inscrição no Concurso deverá ser feita de zero hora do dia 23.09.2009 às 23 horas e 59 minutos do dia 08.10.2009 pelo site www.ibap-rj.org.br .
5.1. Em cumprimento ao disposto no art. 37, VIII, da Constituição Federal, e de acordo com as disposições contidas na da Lei Municipal Nº 619/99, e na Lei Municipal Nº 141 de 14 de outubro de 1991 serão reservados 5% (cinco por cento) das vagas, por cargo, às pessoas portadoras de necessidades especiais;	5.1. Em cumprimento ao disposto no art. 37, VIII, da Constituição Federal, e de acordo com as disposições contidas na da Lei Municipal Nº 612/99, e na Lei Municipal Nº 141 de 14 de outubro de 1991 serão reservados 5% (cinco por cento) das vagas, por cargo, às pessoas portadoras de necessidades especiais; assim como respeitando o artigo 13 itens de I a V
6.3. A apresentação do CCI, acompanhada de documento de identidade original usado para inscrição, será obrigatória quando da realização das provas.	6.3. A apresentação do CCI, acompanhada de documento de identidade original ou documento com foto usado para inscrição, será obrigatória quando da realização das provas.
7.1.4. O candidato deverá comparecer ao local de realização das provas, com antecedência mínima de 01 (uma) hora do horário estabelecido para seu início, munido do CCI, do documento de identidade original usado para a inscrição e de caneta esferográfica azul ou preta;	7.1.4. O candidato deverá comparecer ao local de realização das provas, com antecedência mínima de 01 (uma) hora do horário estabelecido para seu início, munido do CCI, do documento de identidade original ou outro documento com foto usado para a inscrição e de caneta esferográfica azul ou preta;

<p>7.1.15. Será excluído também do Concurso, em qualquer fase, o candidato que:</p> <ul style="list-style-type: none"> Fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata; For responsável por falsa identificação pessoal; Utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos para obter aprovação; Não devolver o Cartão-Resposta ao término da prova, antes de sair da sala; Ausentar-se do recinto da prova sem permissão; Deixar de assinar a lista de presença. 	<p>7.1.15. Será excluído também do Concurso, em qualquer fase, o candidato que:</p> <ul style="list-style-type: none"> Fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata; For responsável por falsa identificação pessoal; Utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos para obter aprovação; Não devolver o Cartão-Resposta ao término da prova, antes de sair da sala; Ausentar-se do recinto da prova sem permissão; Deixar de assinar a lista de presença. Que não comparecer no dia, hora e local previamente designados para realização das provas, não sendo permitido o acesso, as salas de provas de candidato que comparecer após o horário pré-estabelecido. Que durante a realização das provas usar de incorreção ou desrespeito para com os membros da banca ou autoridade; Que apor nomes, números ou sinais que possam identifica lo em qualquer parte da prova
<p>8.1. Para os candidatos aos cargos de Motorista e Merendeira, aprovados nas provas objetivas, serão realizadas provas práticas de caráter eminentemente eliminatório.</p>	<p>8. 1. Para os candidatos aos cargos de Motorista e Merendeira, aprovados nas provas objetivas, serão realizadas provas práticas de caráter eminentemente eliminatório.</p>
<p>8.2. Para o cargo de Motorista, serão convocados os primeiros classificados na proporção de 2 candidatos para cada vaga oferecida.</p>	<p>2. Para o cargo de Motorista e Merendeira, serão convocados todos os candidatos aprovados.</p>
<p>10.1. O candidato que se julgar prejudicado após a publicação do gabarito da prova objetiva poderá recorrer, por meio de requerimento dirigido à Comissão de Concurso Público, enviado somente por SEDEX com AR para o IBAP-RJ, postado, impreterivelmente, até a data limite para entrada com recurso, conforme ANEXO VII, acompanhado de cópia autenticada de seu documento de identidade. IBAP-RJ - Rua Buenos Aires 68/31º andar, Rio de Janeiro, RJ, CEP 20070-900</p>	<p>10.1. O candidato que se julgar prejudicado após a publicação do gabarito da prova objetiva poderá recorrer, por meio de requerimento dirigido à Comissão de Concurso Público, protocolado no protocolo da prefeitura, impreterivelmente, até a data limite para entrada com recurso, conforme ANEXO VII.</p>
<p>10.3. O recurso da Prova Objetiva deverá vir acompanhado do comprovante original de pagamento de R\$ 15,00 (quinze reais) por matéria, depositado em espécie, no Banco Itaú, agência 6135, conta corrente 03108-3 em favor do IBAP-RJ.</p> <p>10.4. Ficam dispensados do recolhimento da taxa os candidatos beneficiados pela isenção da taxa de inscrição.</p> <p>10.5. O recolhimento incorreto da referida taxa acarretará o indeferimento do recurso.</p> <p>10.6. A TAXA RELATIVA AO RECURSO NÃO SERÁ DEVOLVIDA EM HIPÓTESE NENHUMA, <u>EXCETO SE O RECURSO FOR JULGADO PROCEDENTE.</u></p> <p>10.7. Será indeferido o recurso que não estiver fundamentado, for interposto fora do prazo previsto ou encaminhado em desacordo com o item 10.1.</p>	<p>Desconsidere os itens 10.3, 10.4, 10.5, 10.6 e 10.7.</p>

10.8. Os pareceres dos recursos julgados indeferidos serão disponibilizados para o candidato solicitante, por meio eletrônico.	10.8. Os pareceres dos recursos julgados indeferidos serão disponibilizados para o candidato solicitante, por meio eletrônico, bem como publicado em órgão oficial da Imprensa
11.2 Os candidatos aprovados na Prova Objetiva serão convocados nesta mesma data para a Prova Prática na proporção de 2 candidatos para cada vaga oferecida .	11.2. Os candidatos aprovados na Prova Objetiva serão convocados nesta mesma data para a Prova Prática na proporção de 2 candidatos para cada vaga oferecida .
11.4 A divulgação do resultado final do concurso será no dia 18.12.2009, no site www.ibap-rj.org.br e em publicação em jornal de grande circulação.	11.4 A divulgação do resultado final do concurso será no dia 18.12.2009, no site www.ibap-rj.org.br e em publicação em jornal de grande circulação e/ou órgão oficial de imprensa.
12.2 O desempate dos candidatos a todos os cargos obedecerá aos seguintes critérios, nesta ordem e sucessivamente: a) Ter obtido maior nota na prova de conteúdo específico; b) Ter obtido maior nota na prova de português; c) Ter obtido maior nota na Prova de Títulos (somente para médicos) d) Ser mais idoso;	12.2- O desempate dos candidatos a todos os cargos obedecerá aos seguintes critérios, nesta ordem e sucessivamente: e) Ter obtido maior nota na prova de conteúdo específico; f) Ter obtido maior nota na prova de português; g) Ter obtido maior nota na Prova de Títulos (todos os níveis superiores) h) Ser mais idoso; i) Maior prole
13.2. A convocação dos candidatos aprovados será por meio de edital, publicado pela Comissão do Concurso	13.2. A convocação dos candidatos aprovados será por meio de edital, publicado por ato da Secretaria Municipal de Administração
13.5. As Convocações para a posse são de responsabilidade do Município	13.5. As Convocações para a posse são de responsabilidade do Município, através da Secretaria de Administração.
13.6. Os candidatos convocados serão submetidos à Exame Médico pré-admissional a ser realizado pelo Município	13.6. Os candidatos convocados serão submetidos à Exame Médico pré-admissional a ser realizado pela junta medica do Município.
14.1. As disposições e instruções contidas no site www.ibap-rj.org.br e nas capas das provas também constituem normas que complementam o presente Edital. Sempre que necessário poderão ser divulgadas outras normas complementares ou avisos oficiais;	14.1. As disposições e instruções contidas no site www.ibap-rj.org.br e nas capas das provas também constituem normas que complementam o presente Edital. Sempre que necessário poderão ser divulgadas outras normas complementares ou avisos oficiais, desde que sejam comunicados pessoalmente aos inscritos ou publicado em órgão oficial de imprensa
14.7. Os candidatos aprovados e não classificados estarão automaticamente incluídos no cadastro de reserva do presente Concurso Público.	14.7. Os candidatos aprovados e não classificados estarão automaticamente incluídos no cadastro de reserva do presente Concurso Público. 14.7.1. Entende-se por cadastro de reserva os candidatos aprovados e não classificados que poderão ser convocados para assunção ao cargo mediante abertura de vaga nos quadros do Prefeitura
Márcio Lúcio Benfica Fernandes Diretor de Administração	Márcio Lúcio Benfica Fernandes Comissão de Concurso Público Presidente
Anexo II *Para Agente Comunitário de Saúde será exigido, segundo a Lei Complementar nº 27/09, que o candidato resida na Área que atuar de	Anexo II *Para Agente Comunitário de Saúde será exigido, segundo a Lei Complementar nº 27/09, que o candidato resida na Área que atuar de

acordo com a territorialização Municipal desde a data da publicação do edital de Concurso, VIDE ANEXO VII		acordo com a territorialização Municipal desde a data da publicação do edital de Concurso, VIDE ANEXO VIII	
PACS	Floresta	PACS	Floresta
	Parque Vera Lucia		Parque Vera Lucia
	Lago da Matriz		Lago da Matriz
	Estação		Estação
	Santa Fé		Santa Fé
	Novo Centro		Novo Centro
	Centro		Centro
<p style="text-align: center;">ANEXO X CRONOGRAMA CONCURSO PÚBLICO 2009</p>		ATIVIDADES	DATA
		Período de Inscrição e solicitação de isenção de taxa de inscrição	23/09 à 08/10/2009

**ANEXO IV
PROVA PARA MOTORISTA**

Especificação das provas para Motorista

1 - Conduzir veículo em trajeto pré determinado pela Banca no Parque das Exposições Antonio Botelho Filho, sito à Estrada Silveira da Mota s/ nº São José do Vale do Rio Preto, RJ.